



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

**PORTARIA Nº 187/2.021**

De 18 de maio de 2.021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º - Nomear o senhor **Elivan Nascimento de Santana**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 07 - Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Guiratinga/MT, 18 de maio de 2.021*

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 18/05/2021*  
*Elivan Nascimento de Santana*

### LICITAÇÃO

FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021

Foi solicitada através do Departamento Municipal de Água e Esgoto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E ESTUDO DE VIABILIDADE GEOLÓGICA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL REINALDO GARCIA COORDENADA APROXIMADA -16.341706, -53.765565, DETERMINANDO A PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO E O VOLUME DE ÁGUA ESPERADO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS, ABNT, CREA, SEMA ENTRE OUTROS. O pedido inicial já vem alicerçado pelo setor de compras, em sua cotação de preços com fornecedores do ramo, após cotar preços, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do que oferecer menor valor total, sendo assim aponta a empresa **COMPANY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.909.535/0001-30, com o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para o objeto desta dispensa.

A contratação dos serviços justifica-se devido as necessidades do município em garantir água potável a população que nos períodos das secas sofrem com o desabastecimento devido ao baixo nível de água no manancial que atende Guiratinga, deste modo, a contratação dos serviços acima descritos é de suma importância a fim de ser identificado a possível profundidade e o volume de água esperado para que o município perfure um poço artesiano e atenda a demanda da população.

**COMPANY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.909.535/0001-30, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e o Parecer Contábil informando dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Dispensa de Licitação.

Guiratinga-MT, 06 de maio de 2021.

Rodrigo Henrique de Oliveira  
Presidente da CPL

Karlos Henrique Pereira da Silva  
Membro da CPL

José Teodoro Filho  
Membro da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação n.º 011/2021 para contratação da **COMPANY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.909.535/0001-30, para prestação de SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E ESTUDO DE VIABILIDADE GEOLÓGICA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL REINALDO GARCIA COORDENADA APROXIMADA -16.341706, -53.765565, DETERMINANDO A PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO E O VOLUME DE ÁGUA ESPERADO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS, ABNT, CREA, SEMA ENTRE OUTROS, com o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, 18 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 011/2021 para contratação da empresa **COMPANY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.909.535/0001-30, para prestação de SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E ESTUDO DE VIABILIDADE GEOLÓGICA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL REINALDO GARCIA COORDENADA APROXIMADA -16.341706, -53.765565, DETERMINANDO A PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO E O VOLUME DE ÁGUA ESPERADO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS, ABNT, CREA, SEMA ENTRE OUTROS, com o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.  
Guiratinga-MT, 18 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E ESTUDO DE VIABILIDADE GEOLÓGICA DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL REINALDO GARCIA COORDENADA APROXIMADA -16.341706, -53.765565, DETERMINANDO A PROFUNDIDADE DE PERFURAÇÃO E O VOLUME DE ÁGUA ESPERADO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS, ABNT, CREA, SEMA ENTRE OUTROS, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante **COMPANY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.909.535/0001-30, com o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 18 de maio de 2021.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2.021  
De: 11 de maio de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o servidor efetivo senhor **JOATHAN GOMES VEIRA**, portador do CPF nº 241.940.001-10 e RG nº 210650 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Motorista, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição do Servidor José Eduardo Dias da Silva, que encontra-se em isolamento domiciliar por conta do COVID-19.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2.021  
De 18 de maio de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **Elivan Nascimento de Santana**, portador do CPF nº 045.663.561-08 e RG nº 2667453-0 SSP/MT, para o cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de maio de 2.021

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2.021  
De : 18 de maio de 2021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 123/1996 datada de 03.07.1996, a qual nomeou o Sr. **Fernando Antônio Pires da Cunha**, portador do CPF nº 177.794.561-53, da RG nº 007 701 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0005.2718.1813 – Zona 002 – Seção 0013, para o cargo efetivo de Professor na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **8.081 dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos e 01 (um) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº